



Advogado pede que testemunhas de Piriquito sejam ouvidas na CPI

Prefeito é acusado por aluguel irregular de casa para sede do Poupatempo; defesa alega cerceamento

■ Andrea Moroni
Aparecida

O advogado Antero Mendes Pereira, que representa o prefeito de Aparecida, Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (Podemos), no caso do aluguel da sede do Poupatempo, protocolou uma questão de ordem junto à CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que investiga o caso na Câmara. O relatório sobre a investigação tem votação marcada para a noite desta sexta-feira (6), em sessão extraordinária da Câmara.

No recurso, o advogado alega que "... a comissão, em nenhum momento interrogou o denunciado (Piriquito), muito menos realizou a oitiva de todas as testemunhas de defesa, fato este que impede qualquer julgamento, pois, não possui a comissão processante competência para decidir quais testemunhas serão ouvidas (trecho do documento da defesa)".

Pereira alegou ainda que o seu cliente não tinha sido intimado, até o dia 4 de junho, para apresentar as alegações finais durante a votação do relatório final da CPI pelo plenário da Câmara, nesta sexta-feira (7), às 18h.

A defesa pediu a intimação pessoal do prefeito ou de seu procurador para apresentação de alegações finais e a oitiva das testemunhas arroladas. Ele destaca que isso evitaria o "cerceamento ao direito à defesa".

O relator da CPI, José Fábio Borges (PSD), redigiu o relatório pela cassação de Siqueira, por crime político-administrativo. De acordo com Borges, foram ouvidas várias testemunhas e as provas apontaram pela culpa de Piriquito. "Nós demos prazo para o prefeito apresentar a sua defesa, mas ele optou por não se defender. Nós temos provas robustas que apontam pela culpa do prefeito".

O relatório foi aprovado pelos membros da CPI. O relator e o vereador Carlos Alexandre Rangel, Xande (PSD), que é membro, votaram a favor do texto. Já o presidente da comissão, Juninho Corpo Seco (Podemos) votou contra.

Em 11 de março desse ano, a Câmara de Aparecida aprovou, por 6 votos a 3, um novo pedido de abertura de uma CPI para investigar o contrato irregular para locação a sede para o Poupatempo. A aprovação ocorreu em decorrência da denúncia feita pelo MP (Ministério Público) sobre irregularidades no contrato de aluguel do prédio localizado no número 79 da praça Benedito Meirelles, no centro.

A proprietária do imóvel é a Mara Aparecida Braga Vieira, ex-sogra do prefeito Luiz Carlos de Siqueira. Segundo o MP, não foram observadas as formalidades para contratação, "não foi realizado prévio procedimento licitatório ou, ainda, dispensa de licitação, tudo para agir em benefício da ex-sogra do prefeito".



O prefeito de Aparecida, Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito; relatório sobre a investigação tem votação marcada para a noite desta sexta-feira

O MP revelou que a contratação foi realizada de forma direta, sem contrato escrito, sem justificativa para a escolha do imóvel, ressaltando

que a Prodesp não apresentou condições prévias para escolha do imóvel e que não houve pesquisa de preços para justificar o valor firmado. A

Prefeitura paga R\$ 6 mil por mês para a proprietária.

Essa não foi a primeira vez que o tema foi assunto de CPI na Câmara. Em outubro de

2023, o Legislativo aprovou, por 5 votos a 3, o relatório final que pedia o arquivamento da denúncia contra o contrato para a sede do Poupatempo.

Festival Gastronômico de Inverno de Pinda reúne restaurantes e chefs da região em junho e julho

Chefes dos bairros Piracuama e Ribeirão Grande são destaques do evento, que conta com atrações culturais e gastronômicas nos finais de semana; proposta foca também ampliação do movimento do turismo no município

■ Da Redação
Pindamonhangaba

Uma parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba e restaurantes das regiões do Piracuama e Ribeirão Grande promove a partir do próximo dia 7 a quarta edição do Festival Gastronômico de Inverno. O evento será realizado nos finais de semana de junho e julho, com pratos típicos e apresentações musicais.

Nos dois primeiros dias do evento, 7 e 8 de junho, as ações serão realizadas no Hotel Fazenda Pé da Serra. Participam ainda Café da

Marilsa, Restaurante Colmeia, Mangueirão do Zé Bé, Estação Real, Rancho Alfa, Restaurante Terra Brasil, Restaurante O Quintal - Cozinha Artesanal, Café no Bule, Armazém Graminha, Clube de Campo Piracuama, Fazenda Nova Gokula, Pesqueiro Arca de Noé, Malakera's, Restaurante do Edmundo, Parada 27, Quiosque Beira Rio Graminha, Bar da Rô, Recanto do Robô, Restaurante Alecrim, Gostosuras da Vó Dita, Estação do Mel, Rancho Fundo e Canto da Saracura - A Casa dos Cogumelos.

Além de atrações musicais, feiras e exposições, o



Quarta edição do Festival Gastronômico de Inverno é destaque nos próximos finais de semana em Pinda

festival gastronômico contará com pratos especialmente elaborados pelos restaurantes, que serão o carro-chefe de cada estabelecimento.

Segundo o secretário-adjunto de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, Ricardo Flores, a iniciativa tem o apoio da Prefeitura, porque oferece opções de roteiros para os turistas. "Esse formato de festival dá visibilidade aos estabelecimentos, dando opções aos turistas e moradores de retornarem em outras ocasiões, tendo em vista um cardápio diversificado que permite que todos os estabelecimentos sejam visitados".

Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

Maior confiabilidade em todos os exames, especialmente, os **cardiológicos**:

Angiotomografia de Coronárias e outros.

12 98891-5484 AGENDE SEU EXAME

Tecnologia de última geração

é na Santa Casa de Lorena, seu **hospital do coração**.



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela - CRM: 110427 - SP

Pindamonhangaba inicia recuperação de vias rurais afetadas por tempestades

Trechos do Goiabal danificados no fim de semana; ação tenta garantir mobilidade de seiscentas famílias

Lucas Oliveira
Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba mantém em ritmo acelerado as ações de recuperação das vias do bairro rural Goiabal, atingidas por fortes chuvas no último fim de semana. O trabalho busca garantir que famílias e produtores agrícolas consigam transitar pela região com segurança.

Segundo a Prefeitura, a equipe do departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, vinculado à secretaria de Governo e Serviços Públicos, está mobilizada desde a manhã da segunda-feira (27) no Goiabal. Os servidores municipais utilizam ferramentas e maquinários para tentarem readequar o pavimento de diversos pontos, principalmente a estrada municipal Goiabal, via de acesso ao bairro e que

é utilizada pelo transporte público.

Em nota oficial, o Executivo informou que foram registrados estragos consideráveis nas vias devido ao volume excessivo de chuvas registradas entre os últimos sábado (25) e domingo (26). Imagens divulgadas pela Prefeitura em suas redes sociais, na tarde da segunda-feira (27), mostram vias enlameadas e com cascalhos arrancados pela força das águas.

Ainda sem previsão para ser concluído, o serviço de recuperação tenta garantir que os moradores e trabalhadores de cerca de seiscentas propriedades consigam circular pelo Goiabal. Em nota, a Prefeitura destacou que "... reiteramos nosso compromisso com a segurança e bem-estar dos moradores, e continuaremos trabalhando incansavelmente para minimizar os impactos causados pelas chuvas".



Trabalho de recuperação de estrada na zona rural; trabalho da Prefeitura é intensificado para garantir mobilidade para famílias do Goiabal

Com queda da dengue, secretarias de Saúde em Lorena e Guaratinguetá encerram atendimentos especializados

Aparecida, Pinda, Ubatuba e Caraguá mantêm espaços para tratamento de pacientes; ações preventivas continuam

Andréa Moroni
RMVale

De acordo com o painel estadual de monitoramento da dengue, São Paulo já registrou 1.385.892 casos de dengue em 2024. Cidades da RMVale tiveram queda no ritmo de contaminações e já encerraram os atendimentos nos locais exclusivos para pacientes com a doença.

É o caso de Guaratinguetá. Com 5.670 casos confirmados, a cidade decidiu encerrar os atendimentos do Ambulatório da Dengue. Segundo a secretaria de Saúde, a ADL (Avaliação de Densidade Larvária), realizada em maio, mostrou uma queda na infestação do mosquito *Aedes aegypti*. Guará continua em alerta, mas os atendimentos para casos mais graves passaram a ser feito na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e os casos mais leves nas unidades de saúde nos bairros.

Lorena também encerrou as atividades do Pronto Socorro da Dengue na última semana. Segundo a secretária de Saúde, Denise Bueno, o convênio com a Santa Casa, que era custeado com recursos recebidos do Estado para o combate à dengue, terminou em 31 de maio. "Foi realizada uma análise para renovação do convênio, contudo, devido à diminuição do quadro da dengue, os casos serão atendidos no Pronto Socorro, que já possui todo o suporte para os atendimentos de urgência. Os casos leves continuam também



Um dos espaços utilizados para atendimento exclusivo contra a dengue em Lorena; cai ritmo de contágio

sendo atendidos nas unidades de saúde".

Outras cidades ainda estão mantendo locais exclusivos para o atendimento dos pacientes com dengue, como Aparecida e Pindamonhangaba.

Aparecida registrou até agora 891 casos positivos de dengue e sete de chikungunya. Os pacientes podem procurar atendimento no Ambulatório Municipal, localizado no prédio do CAT (Centro de Atendimento ao Trabalhador), na avenida Monumental, de segunda à sexta-feira.

Já em Pindamonhangaba, o último boletim da dengue apontou 15.484 casos da doença no ano, com 17 mortes. O boletim traz ainda 59 casos de Chikungunya, doença que também é transmitida pelo *Aedes aegypti*. A Prefeitura mantém os dois espaços específicos para atendimento aos pacientes com dengue: um ao lado da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Moreira César e outro ao lado do Pronto Socorro.

Litoral Norte - Caraguatuba registrou até o momento,

6.057 casos positivos da doença e um óbito. A UPA Central conta com uma unidade móvel que serve de espaço exclusivo para atendimento de pacientes com sintomas de dengue, além de uma ala exclusiva no piso superior para hidratação e medicação destes pacientes.

Em Ubatuba, o Cade (Centro de Atendimento à Dengue) ainda segue em funcionamento na UBS Cícero Gomes, diariamente das 8h às 17h, inclusive sábados e domingos. A cidade tem 9.539 casos confirmados e três mortes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos herdeiros dos espólios de **PEDRO MARIA FILIPPO e sua mulher MINERVINA GUIMARÃES FILIPPO**, que foi apresentado nesta Serventia o requerimento pelo qual, **LUIS DONISETTI RIBEIRO DE CAMPOS**, demonstrando a posse de mais de 37 anos sobre o imóvel abaixo, solicitou o **RECONHECIMENTO do direito de propriedade** através da **Usucapião extrajudicial**, na modalidade extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo 155.379**, do **IMÓVEL URBANO, assim descrito: Prédio nº 95, com frente para a Rua Agenor Guarani**, localizado no bairro Vila Santa Maria, do município de Guaratinguetá-SP, a partir do ponto denominado 10, definido pelas coordenadas N: 7.475.228,749 m e E: 478.261,504 m, distante à 139,02 m, do ponto L.C.01 de coordenadas N: 7.475.169,440 m e E: 478.135,770 m, localizado na linha de centro da Rua Agenor Guarani com a Rua Zequinha Lemes (Ponto de Amarração 1) e distante à 184,08 m, do ponto L.C.02 de coordenadas N: 7.475.335,27 m e E: 478.411,63 m, localizado na linha de centro da rotatória da saída 67 da Rodovia Presidente Dutra com a Rua Agenor Guarani (Ponto de Amarração 2) e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000 e todos os rumo s, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Do ponto 190, segue até o ponto 09, de coordenadas N: 7.475.231,388 m e E: 478.266,293 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°08'52" e distância de 5,47 m, do vértice 10 até o vértice 09, confronta com a referida Rua Agenor Guarani, a qual o imóvel faz frente; deste segue até o vértice 50, de coordenadas N: 7.475.196,401 m e E: 478.285,723 m, com azimute de 150°57'17" e distância de 40,02 m, do vértice 09 até o vértice 50, confronta com o Prédio nº 89, com frente para a Rua Agenor Guarani, de propriedade de Manoel José da Silva; deste segue até o vértice 51, de coordenadas N: 7.475.193,034 m e E: 478.279,487 m, com azimute de 241°37'41" e distância de 7,09 m, do vértice 50 até o vértice 51, confronta com propriedade de Espólio de Pedro Maria Filippo; deste segue até o vértice 10, ponto que inicia esta descrição, de coordenadas N: 7.475.228,749 m e E: 478.261,504 m, azimute de 333°16'25" e distância de 39,99 m, do vértice 51 até o vértice 10, confronta com o Prédio nº 103, com frente para a Rua Agenor Guarani, de propriedade de Waldemir Camargo. Encerrando assim o perímetro acima descrito **uma área de 0,0251 ha ou 251,07 m²** e perfazendo o perímetro em 92,56 m; inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá-SP sob o nº 02-030-007-00. Esse imóvel é parte do lote 60, da seção "b", da Vila Santa Maria, objeto da transcrição n. 636, do livro 3-J, em nome de **PEDRO MARIA FILIPPO e sua mulher MINERVINA GUIMARÃES FILIPPO**. Assim sendo, ficam V. Senhoras **INTIMADAS**, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda publicação desse edital, que será publicado nos dias 07 e 22, deste mês de junho, **IMPUGNAR o pedido do requerente**, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente neste Serviço Registral localizado à rua Dr. Castro Santos, 287, Bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá, SP, CEP 12505-010, no horário das 9:00 às 16:00 horas, onde estão a disposição para consulta os documentos que instruem o referido pedido. **Ficando ciente de que, caso não haja contestação** presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Guaratinguetá, 03 de junho de 2024.

Humberto Andrade Cossi
Oficial

NOSSO PLANO DE NEGÓCIO É O SUCESSO DA SUA EMPRESA!

www.contabilcosta.com.br

Escritório I
(12) 3122-5576 | contato@contabilcosta.com.br
R. Domingos Rodrigues Alves, 425, Centro, Guaratinguetá - SP

Escritório II
(12) 3122-9571 | contato@contabilcosta.com.br
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 173, Centro, Pindamonhangaba - SP

COSTA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Expediente

EDITOR: EDER BILLOTA

JORNAL ATOS
CNPJ 06.158.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tít. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl 29

Escritório Logística: R. Cel. Virgílio, 15 - CEP: 12.501-240 / TEL: (12) 3133-3257
Guaratinguetá

Central de Refação e Gráfica: Estada Santa Teresinha, 301 - CEP: 12.608-100 - Lorena-SP
Tel.: (12) 3162-2148

Representante em São Paulo-SP: Revexp Representações - Tel.: (11) 5051-4811
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tít. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

www.jornalatos.net / e-mail: atosdiario@gmail.com

Classificados

JORNALATOS.NET
ACCESSE O NOSSO SITE
A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA



Imóveis para alugar
Pinda - Alugo anual ou fim de semana - Ilhabela. Tr. F: (12) 99782-1124

Pinda - alugo em Ubatuba (Praia do Cruzeiro)- apartamento para 8 pessoas .Tr.F: 99109-7391

Pinda - alugo galpão c/180m2 - Araretama

- ótima localização. Tr. F: 99170-7887

Aparecida: Aparta- Aparecida: Casa em excelente localização em frente ao fórum da cidade, em uma avenida com grande movimento de veículos e pedestres. Está situada em uma localização privilegiada, próxima ao clube umurama, lanchonetes, lojas, academias, com 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha. Valor: R\$ 1.000,00. Telefone: (12) 99164-7500

ne: (12) 3527-6277

Lorena: Ótima casa com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, possui uma varanda

para moto. Rua tranquila à 5 minutos do centro. Valor: R\$ 1.100,00. Telefone: (12) 99164-7500

Ilhabela: Casa em condomínio fechado disponível para

locação anual. Possui 3 suítes, lavado, salas de estar, tv e jantar integradas a cozinha, lavanderia e área gourmet com churrasqueira e piscina. Ótima localização, apenas 1,7km do pereque, centro comercial. O condomínio é muito tranquilo e arborizado, excelente opção para famílias que buscam facilidades de locomoção. Valor: R\$ 7.500,00. Telefone: R\$ (12) 99162-8473



Imóveis à venda

Pinda - vendo casa - terreno c/273 m2 - Alto do Cardoso - excelente localização. Tr. F: 99174-6850

Pinda - vendo casa - Parque S. Domingos

- próx. ao Ginásio João do Pulo, c/3dorms., sala, coz., banh., sendo 1 suiteTr.F: 98174-2720

Pinda - vendo casa - Shangrilá - terreno 10x60. Tr. F: 98261-7453

Pinda - vendo terreno - Santa Clara - 6x22 - excelente localização, escritura pronta

para transferência. Tr.F: 99123-4503

Pinda - vendo apto próx. ao centro - c/2dorms., demais dependências. Tr.F: 99160-6120

Pinda - vendo área - Mandú - terreno plano - cercado - pronto para construir - c/água e luz. Tr.F: 99233-5846

Pinda - vendo ou alugo galpão - Pque S. Domingos - próx. a Drogaria S. Domingos - entr. por 2 ruas. AT 300 m2. galpão c/180m2 - ligação trifásica - 2 banhs., Tr.F: 99759-7497

Pinda - vendo apartamento ela Vista - 2º andar. Tr.F: (11) 94172-4886

Pinda - vendo casa - Jardim Eloyna - c/2dorms., sala, copa, coz. planejada, banh. garagem, escritura ok. terreno 10x25. Tr. F: 99260-0786

Pinda - vendo chácara no Goiabal - 850m2 - casa c/3

cômodos, piscina (8x3,5) pomar formado, próx. a escola municipal. Tr.F: (11) 99576-6511

Canas: Casa com 2 dormitórios, sala, cozinha, despensa, área de serviço, salão com área gourmet, cozinha e banheiro. Um dormitório no piso superior + edícula com um dormitório, sala, cozinha e área de serviço. Garagem para 3 carros. Aceita imóvel no litoral sul, e/ou veículos como parte de pagamento. Valor: R\$ 350.000,00. Telefone: (12) 99164-



Veículos

São Sebastião: HB20 S 2015/2015, câmbio automático, flex, 1,6, 4 portas, banco de couro, segundo dono, 138mil km rodados. Valor: R\$ 39.000,00. Telefone: (11) 98655-5735

Potim: Vendo Prisma, ano 2015, 132ml, 1,0, com sistema mylink original, sensor de ré. Valor: R\$ 43.000,00. Telefone: (12) 99193-

PREFEITURA DE LORENA TERCEIRO SETOR: EXTRATO

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023
O Município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Liceu Coração de Jesus, CNPJ 60.463.072/0003-69, por meio da Secretaria de Educação, celebram o Termo Aditivo 01 que tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 04/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura até 30/06/2026, mantendo a parceria para o Cento de Educação Infantil Mãe Margarida, para atendimento de alunos da Educação Infantil, etapa Pré escolar em período integral. Valor total: R\$ R\$ 1.838.430,00 (um milhão e oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais). Data da assinatura: 06/06/2024.

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – PROC. 136/2024

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a captura, depósito e guarda de animais de médio e grande porte (equinos, muaras, bovinos, suínos, caprinos, dentre outros) apreendidos no perímetro urbano e nos trechos de intervenção urbana nas estradas vicinais do Município de Lorena Considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação referida, o Município de Lorena-SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame, a seguinte empresa: RODRIGO FULANETTO ROSSI, CNPJ: 15.811.387/0001-33, no valor total de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 – PROC. 166/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades do município nos cuidados com pacientes que fazem tratamentos de fisioterapia e possuem dificuldades motoras e/ou respiratórias. Considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação referida, o Município de Lorena-SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame, as seguintes empresas: AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 17.238.455/0001-42, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 07 no valor total de R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais). FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.097.433/0001-48, vencedora dos itens 03 e 04 no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Os itens 06 e 08 foram dados como desertos no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lorena no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Concurso Público Edital 01/2023, vem por meio deste convocar os candidatos habilitados para comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 09h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH). O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, são eles: HUDSON SOUZA LEAL RG: 424412640; ADEILDO ALMEIDA RG: 295095088; MATHEUS PHILIPPE SILVA RG: 279817456; TEILO A S DE SOUZA RG: 434644389; RONAN B S SANTIAGO RG: 55124320; JUANITO A SAMPAIO RG: 55124320; OTON LUIS SILVA RG: 227348345; HERON M G GOMES RG: 531905706; FÁBIO FALCÃO MELO DE OLIVEIRA RG: 591785; JULIANA DE AMARAL SALGUEIRO RG: 0206437550; CARLOS ANDRÉ RODRIGUES RG: 234510936; RAFAEL CABRAL NUNES DA SILVA RG: 442482632. Lorena, 05 de junho de 2024.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipa



NOTA OFICIAL

NÚCLEO FAZENDA CAMPO NOVO

O Núcleo Fazenda Campo Novo, localizado na Estrada Jardim, no Município de Cachoeira Paulista está sob ação civil pública na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista informa que o núcleo é fruto de parcelamento irregular e que, portanto, recomenda-se à população que não negocie lotes no local e não promova obras.

O Núcleo Fazenda Campo Novo possui ocupações em áreas de Preservação Permanente do Rio Paraíba do Sul e foi parcelado em frações menores que o permitido pela Legislação vigente. Informamos à população que imóveis em área rural devem possuir no mínimo 20.000 m², ou seja, abaixo desta área o parcelamento se caracteriza como irregular.



PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 – PROC. 176/2024

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva de elevadores e reparos em ações de emergências para suprir algum dano existente e impedir que o equipamento se deteriore por inteiro, com fornecimento de peças e execução dos serviços profissionais capacitados. Considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação referida, o Município de Lorena-SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame, a seguinte empresa: VIKS ELEVADORES LTDA, CNPJ: 35.164.244/0001-94, no valor total de R\$ 4.752,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).

NOTA PARA IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Juventudes

Aviso de Chamamento Público: Edital 05/2024

O Município de Lorena/SP torna pública a abertura de Chamamento Público para a contratação de instrutores para cursos de capacitação propostos exclusivamente à população jovem em estado de vulnerabilidade. A faixa etária de 15 a 29 anos é determinada como "juventude" pela Lei Federal 12.852, de 05/08/2013. Nossa solicitação baseia-se na L. C. Municipal 367, de 2022, Art. 3º, item V, que rege: "A Secretaria Municipal de Juventudes compete: V - realizar, intermediar e/ou buscar cursos profissionalizantes, afim de que os jovens venham fazer proveito em benefício do seu crescimento pessoal e profissional", conforme Edital. Inscrição, proposta e documentação deverão ser feitas através do e-mail: juventudes@lorena.sp.gov.br e no período de 07 a 18 de junho de 2024 no horário das 08:00 hs às 18:00 hs. Para mais informações: juventudes@lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 03 - Contrato 27/2021 – Proc. Nº 114/2021 – PP Nº 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA

CNPJ: 54.222.401/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 114/2021, que versa sobre o objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de elevadores e plataformas elevatórias e execução dos serviços por profissionais capacitados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, firmado entre os contratantes em 31 de maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 31 de maio de 2024 a 31 de maio de 2025, conforme mencionados no processo nº 382/2024-GPRO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 – Contrato 80/2023– Proc. Nº 665/2022SUP – TP 37/22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 12.476.090/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, fica acrescido o quantitativo de aproximadamente 24,38% (vinte e quatro inteiros trinta e oito centésimos por cento) ao valor do contrato nº 80/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 665/2022, Tomada de Preços nº 37/2022, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para implantação de Aduelas na macrodrenagem do Rio Mando da Bacia do Bairro da Vila Nunes, para atender as necessidades do Município de Lorena, firmado entre os Contratantes em 13 de abril de 2023, destinados ao acréscimo de quantitativos, mencionados no Memorando nº 314/2024 – SECPLA, Relatório Técnico, Planilha Orçamentária e no Manifesto anexados ao Processo nº 2773/2024GPRO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração de Contrato, é de R\$ 398.364,81 (trezentos noventa e oito mil, trezentos sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O valor global do Contrato passará para R\$ 2.032.522,71 (dois milhões trinta e dois mil quinhentos vinte e dois reais setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 – Contrato 126/2023– Proc. Nº 151/2023SUP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0017-14

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 126/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 151/2023, Pregão Eletrônico nº 19/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de equipamento de quimiluminescência ou quimiluminescência, para atender a rotina laboratorial de Lorena/SP, firmado entre os Contratantes em 22 de maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 22 de maio de 2024 e findando no dia 22 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no percentual de aproximadamente 3,93% (três inteiros noventa e três centésimos por cento), conforme previsto na cláusula 2.1.6.

CLAUSULA QUARTA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 1.267.064,08 (um milhão duzentos sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais, e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PREFEITURA DE LORENA Aviso de Licitação

EDITAL RERRATIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - PROCESSO nº 231/2024

O Município de Lorena-SP torna público a RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Contratação de serviços de empresa para prestação de transporte escolar com veículos tipo ônibus, vans, micro-ônibus adaptado com motorista, monitor e combustível para atender alunos da rede municipal de ensino residentes na zona urbana e rural do município atendendo a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A alteração ocorreu no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Sendo que do dia 07 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.licitalorenaspa.com.br/home.jsf?sessionId=gTR16imQH8imeL9ZcIDUJf7s6EmqLNLfMtCbZ_ip-172-31-20-155?windowId=7ed/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de junho de 2024 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 15 - Contrato 14/21 – CP 07/20 – Processo Licit 481/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 15.236.668/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 481/2020, Concorrência Pública nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços, para ampliação e adaptação do prédio de compartilhamento CRE/ CEAC (CAIC), firmado entre os Contratantes em 19 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula 9.1, mencionados no Memorando nº 284/2024SECPLA, anexado ao Processo nº 4617/2024GPRO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 01 (um) mês, a partir de 19 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 – Contrato 152/2023– Proc. Nº 107/2023SUP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: CLINICA MARTINEZ & KRUMENAUER LTDA

CNPJ: 22.120.088/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 152/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 107/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de Ecocardiografia com Doppler Colorido Adulto, Ecocardiografia com Doppler Colorido Infantil, Ecocardiografia Sob Estresse Farmacológico, Holter, Teste Ergométrico, MAPA – Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial, Espirometria, Eletroencefalograma, firmado entre os contratantes em 02 de junho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de junho de 2024 até 02 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o valor do contrato reajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de aproximadamente 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme previsto na cláusula 2.1.7 do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 47.697,00 (quarenta e sete mil seiscentos noventa e sete reais).

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 – Contrato 151/2023– PE N 09/2023 -Proc. Nº 107/2023SUP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: BELLINI & BELLINI LTDA ME

CNPJ: 07.320.715/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 151/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 107/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de Ecocardiografia com Doppler Colorido Adulto, Ecocardiografia com Doppler Colorido Infantil, Ecocardiografia Sob Estresse Farmacológico, Holter, Teste Ergométrico, MAPA – Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial, Espirometria, Eletroencefalograma, firmado entre os contratantes em 02 de junho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de junho de 2024 até 02 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 383.250,00 (trezentos oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

Santa Casa e Secretaria ampliam atendimento com mutirão de exames e consultas em Lorena

Trabalho de parceria entre hospital e Município foca pacientes SUS e inicia redução de filas de espera; equipes pedem atenção com número de faltas após agendamentos que prejudicam planejamento

Da Redação
Lorena

A nova ação da parceria entre Santa Casa de Lorena e a Prefeitura para ampliar os atendimentos e reduzir as filas de espera do SUS (Sistema Único de Saúde) na cidade passou a oferecer agendamentos de consultas especializadas e exames de diagnóstico, atendendo a demanda reprimida.

Com infraestrutura equipada, a Santa Casa iniciou a abertura de agendas para os mutirões no último final de semana. Ao todo, foram disponibilizadas 160 vagas para consultas de cardiologia e oftalmologia, além do exame de mamografia. A secretaria apontou que 111 pacientes compareceram e 49 faltaram.

As próximas datas confirmadas são os dias 8 e 9. Serão disponibilizadas 457 novas vagas para oftalmologia, cardiologia, urologia, mamografia, endoscopia e raio-X.

Entre as especialidades médicas disponíveis estão cardiologia, oftalmologia, urologia e ortopedia, enquanto os exames oferecidos abrangem procedimentos como colonoscopia, endoscopia, mamografia e raio-X.

O superintendente da Santa Casa, Dario Costa, destacou que as negociações começaram na gestão do antigo secretário de Saúde, Adailton José, e foi mantido como prioridade imediata na gestão da nova

secretária de Saúde, Denise Bueno, para assegurar que os moradores de Lorena tenham acesso rápido e eficiente aos serviços especializados. "A nova secretária, Denise Bueno, nos solicitou que fizéssemos atendimentos de mutirão, para que a fila de espera fosse atendida o mais breve possível, agilizando o processo de diagnóstico e tratamento. Nós prontamente providenciamos a abertura das agendas e datas específicas, com o apoio do corpo clínico", relatou Costa.

Ele revelou ainda que Denise solicitou que os pacientes que passarem nas especialidades médicas tenham suas demandas atendidas de forma integral, ou seja, caso necessitem de algum exame médico não disponibilizado pela Santa Casa de Lorena, que sejam direcionados imediatamente à regulação do Município. "É para agendar de forma breve, já com retorno previsto ao especialista no hospital, para fins de agendamento cirúrgico ou fechamento do diagnóstico clínico", concluiu o superintendente do hospital.

A parceria atende a principal missão que a nova secretária recebeu do prefeito Sylvio Ballerini (PSD), agilizar a fila de atendimentos especializados para que os moradores tenham acesso aos serviços mais complexos, de modo que esses atendimentos, que muitas vezes são procurados nos postos de saúde, possam ser realizados pela Santa Casa



Foto: Divulgação SCML

Exame realizado no último final de semana, na estrutura da Santa Casa de Lorena; parceria tenta reduzir filas na rede municipal de Saúde

de Lorena. O prefeito espera zerar as filas de espera com a divulgação dos mutirões por meio da imprensa local, das redes sociais da Prefeitura e, a partir do próximo mês, o uso de carro de som nos bairros.

Para a Santa Casa, a atenção primária do Município desempenhará um importante papel no processo, pois os

moradores de Lorena que necessitarem de consulta médica com especialistas e exames complementares deverão procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência, com os atendimentos realizados pela Santa Casa agendados única e exclusivamente pela secretaria de Saúde. "É fundamental que,

caso não possam comparecer na data agendada, os pacientes comuniquem a unidade de saúde para remanejamento, evitando o absenteísmo que tanto prejudica o sistema de saúde pública", alertou Daiany Nogueira, gerente assistencial do hospital.

Atualmente, cerca de 40% das consultas e exames agen-

dados em Lorena registram faltas, o que contribui significativamente para a formação de filas nas consultas e exames pelo SUS. A secretaria pede que, em casos de impossibilidade de comparecimento, o paciente comunique a unidade de saúde, para possibilitar que outra pessoa na fila receba o tratamento.

Leis LDO e LOA

Por você, por Cruzeiro



A Câmara de Cruzeiro está discutindo em audiências públicas a Lei LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual)

Sua participação nas audiências é fundamental!

[/camaramunicipaldecruzeiro](#)
[/cmcruzeiro](#)



CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO

LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano.

LOA

Orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LOA (Lei Orçamentária Anual) baseia-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre os dois documentos.